



SERRARIA

Lei Orgânica de Serraria

Data de Publicação:

Lei Orgânica

Nós, representantes do povo de Serraria, reunidos em Assembléia Municipal Constituinte para elaborar a Lei Maior do nosso Município, destinada a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos sob a proteção de Deus, a seguinte Lei Orgânica do Município de Serraria/PB.

Atualizações da Legislação

Data Atualização	01/01/1990
-------------------------	-------------------

Descrição:

Rua Monsenhor Walfredo, nº43 – Centro
CEP: 58.395-000 – Serraria-PB
Atendimento: Segunda à Sexta: 08:00hs/13:00hs
E-mail: camara@cmserraria.pb.gov.br
CNPJ: 08.583.932/0001-16

Segunda à Sexta: 08:00hs/13:00hs